



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

PROTOCOLO SEI: 25.0.000010526-3

INTERESSADO (S): Setor de desenvolvimento de TI (SEDES)

ASSUNTO: Aquisição de 03 (três) licenças de software IA Enterprise

DATA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/02/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1	<p>OBJETIVO: Aquisição de 03 (três) licenças de uso do software do IA Enterprise, para 12 meses.</p>
2	<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>2.1. A presente contratação de software de IA se justifica pela necessidade de otimizar as atividades dos desenvolvedores e da equipe de tecnologia do CFM, alinhando-se aos objetivos de eficiência tecnológica.</p> <p>2.2. A aquisição de uma ferramenta licenciada de Assistente de IA visa reduzir o tempo gasto em tarefas rotineiras e de baixo valor, como a geração de código repetitivo ou documentação, permitindo que os desenvolvedores foquem em problemas complexos, design e arquitetura de alto nível.</p> <p>2.3. O uso de ferramentas licenciadas para desenvolvimento, como <i>Integrated Development Environments</i> (IDEs), é uma boa prática que garante um ambiente robusto, produtivo e atualizado com as novas tecnologias utilizadas no mercado.</p> <p>2.4. Faz-se, portanto, necessária a aquisição das 03 (três) licenças de software IA Enterprise, a fim de atender com eficiência às demandas de produtividade e qualidade no desenvolvimento de software.</p> <p>2.5. Da análise preliminar, levantou-se:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Necessidade de integrar a ferramenta de desenvolvimento em uso pela equipe de desenvolvimento de sistemas do CFM.b) Necessidade de melhorar a codificação dos sistemas de negócio utilizado pelos CRMs.c) Reduz o tempo de desenvolvimento e de manutenção das aplicações Web construídas pela equipe de sistemas da Instituição. <p>2.6. Requisitos Funcionais</p>

	<p>d) Gerar trechos de código funcionais ou até mesmo funções completas a partir de descrições em linguagem natural (texto) diretamente no editor;</p> <p>e) Autocompletar não apenas linhas simples, mas blocos inteiros de código, funções e classes, mantendo a coerência com o estilo e contexto do código existente (sensível ao contexto).</p> <p>f) Autocompletar não apenas linhas simples, mas blocos inteiros de código, funções e classes, mantendo a coerência com o estilo e contexto do código existente (sensível ao contexto).</p> <p>g) Fornecer uma explicação detalhada de blocos de código ou símbolos específicos em linguagem natural, ajudando a entender trechos complexos ou legados.</p> <p>h) Analisar as alterações (diffs) em um commit para explicar, em linguagem natural, o que foi alterado.</p> <p>i) sugerir e aplicar refatorações de código (como renomeação, extração de métodos, etc.) com maior inteligência e conscientização do contexto do projeto.</p> <p>j) sugerir comandos de linha de terminal relevantes para a tarefa sendo executada no IDE.</p> <p>A presente solicitação visa a aquisição de ferramenta de geração de código para o desenvolvimento de sistemas próprios, de forma a otimizar o trabalho da equipe técnica do CFM, trazendo facilidade de consulta a códigos fontes pré-gerados, como forma de maximizar a construção de sistemas e software para a Instituição.</p> <p>Faz-se, portanto, necessário o licenciamento da ferramenta de desenvolvimento, a fim de atender e maximizar o retorno sobre o investimento já feito, introduzindo capacidades de inteligência artificial diretamente no ambiente de desenvolvimento que nossas equipes já dominam.</p>
--	---

C	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21
----------	---

D	META FÍSICA: Aquisição de 03 (três) licenças de uso de software IA Enterprise pelo período de 12 (doze) meses
----------	---

E	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
i.	<i>licenças de uso de software de JETBRAINS AI ASSISTANT, IA Enterprise pelo período de 12 (doze) meses</i>
ii.	<i>Quantidade: 03 (três) licenças de uso</i>
iii.	<i>As licenças deverão ser do tipo Enterprise, com acesso total aos recursos de IA em nuvem necessários para fluxo de trabalho intenso</i>
iv.	<i>O software de IA deverá possuir integração nativa e contextual com os Ambientes de</i>

	<i>Desenvolvimento Integrado (IDEs) utilizados pelo Contratante</i>
v.	<i>Deverá promover a Geração de Código Acelerada, sugerindo linhas inteiras ou blocos de código completos com base no contexto profundo do projeto</i>
vi.	<i>Deverá oferecer funcionalidade de Geração de Testes Unitários e Documentação (Docstrings) automáticas para classes ou métodos.</i>
vii.	<i>Deverá auxiliar na Análise de Erros (stack trace e erros de runtime), fornecendo explicação imediata e sugestão de correção de código dentro do IDE</i>
viii.	<i>Deverá ser compatível com as tecnologias de desenvolvimento (Java, PHP, etc.) utilizadas pelo Contratante</i>
ix.	<i>O fornecimento das licenças de software deverá ser feito de forma eletrônica, evitando a confecção e transporte de mídias</i>
x.	<i>Deverá possuir recursos de segurança adequados, observando as diretrizes de Segurança da Informação e Privacidade, conforme previsto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e IN SGD/ME nº 94/2022</i>

	<p>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ PREÇO ESTIMADO</p> <p>1. VALOR DE REFERÊNCIA: será considerado o valor realizado através do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.973,30 VALOR TOTAL: R\$ 17.919,90</p> <p>F</p> <p>EMPREITADA: <input type="checkbox"/> Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: <input type="checkbox"/> Global <input checked="" type="checkbox"/> Por item</p> <p>2. Os preços a serem cobrados pelos produtos efetivamente fornecidos serão fixos, irrevogáveis</p>
--	---

	<p>DA ENTREGA DOS PRODUTOS:</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA SEPAL – Setor de Patrimônio e Almoxarifado SGAS 616 C ONJUNTO D LOTE 115 – L2 SUL – ASA SUL – BRASÍLIA-DF CEP: 70200-760</p> <p>G</p> <ol style="list-style-type: none"> No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, em nome do Conselho Federal de Medicina, CNPJ: 33.583.550/0001-30; O prazo para entrega das licenças é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO pela Contratada. A entrega das licenças poderá ocorrer por meio de e-mail contendo as chaves de ativação ou instruções de acesso à área exclusiva do fabricante. As licenças de uso do software deverão ser registradas em nome do Contratante (CFM), devendo haver documento que comprove a aquisição do
--	---

	<p>direito.</p> <p>5. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos necessários, e deve trazer o nome do fabricante e produto.</p> <p>6. O fornecimento das licenças será feito por meio de acesso ao site do fabricante, à área de acesso exclusivo da CONTRATANTE, mediante verificação das licenças e quantidades disponibilizadas frente à Ordem de Serviço (OS)</p>
--	--

H	<p>PAGAMENTO:</p> <p>O pagamento será efetuado por ordem bancária emitida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação do documento fiscal.</p>
----------	---

I	<p>EXCLUSIVIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:</p> <p>Tendo em vista seu valor total, esta aquisição é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece o art. 48, I, e 49, IV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.</p>
----------	--

J	<p>PENALIDADES:</p> <p>1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21;</p> <p>2. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a licitante vencedora fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento). Após o 5º (quinto) dia de atraso, a Contratante poderá considerar inexecução total do contrato;</p> <p>3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;</p> <p>4. O atraso superior a 5 (cinco) dias úteis pode ensejar a aplicação das Sanções Administrativas e configurar inexecução total do contrato, culminando na rescisão</p>
----------	---

K	<p>OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p>1. O Termo de Referência encontra-se no link abaixo sob o nº Dispensa Eletrônica nº 90004/2026: https://sistemas.cfm.org.br/licitacao. Contato: (61) 3445-5954 – colic@portalmédico.org.br.</p> <p>2. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.</p> <p>3. O vencedor deverá, imediatamente após o fechamento da cotação, encaminhar proposta comercial para o e-mail supracitado, sob pena de desclassificação.</p>
----------	--

L	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: COINF – Coordenação de Informática.
----------	---

M	FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO: SEINF - Setor de Infraestrutura de TI.
----------	--

Supervisor Setor de Compras, Contratos e
Licitação – SECOL

Coordenação de Informática

Coordenação Administrativa – COADM